



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## Prefeitura do Município de Miracatu

=Estado de São Paulo =

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

**PROCESSO Nº 218/2016**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do acesso à página [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por e-mail: [compras.miracatu@hotmail.com](mailto:compras.miracatu@hotmail.com)

A não remessa do recibo exime ao Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu – SP, 14 de abril de 2016.

### Pregoeiros Oficiais

**Claudio Bernardo Pereira**  
**Cezar Augusto de Moraes**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## **EDITAL REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016 PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DA REALIZAÇÃO: 29 DE ABRIL DE 2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**HORÁRIO: 09h00min.**

**LOCAL: Avenida Dona Evarista Castro Ferreira, 360, 7º andar, Sala de Licitações – Centro, Miracatu/SP.**

Excelentíssimo Senhor João Amarildo Valentin da Costa, Prefeito do Município de Miracatu, usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2016, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº 218/2016, objetivando a **aquisição de diversos equipamentos para atender Unidade Básica de Saúde II** - Departamento Municipal de Saúde, relacionado no **Anexo I** deste Edital, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 de 24 de abril de 2007 e Decreto Municipal nº 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006; demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Avenida Dona Evarista Castro Ferreira, 360, 7º andar, Sala de Licitações – Centro, Miracatu/SP, iniciando-se no dia 29 de abril de 2016, às 09h00min. e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe pela portaria nº 28/2016.

### **DO OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto a **aquisição de diversos equipamentos para atender Unidade Básica de Saúde II - Departamento Municipal de Saúde**, conforme especificação constante no anexo I deste edital.

Todas as despesas oriundas do contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>01.07.02</b>	<b>Atenção Básica</b>
10.301.0004.2011	<b>Manutenção da Equipe Saúde da Família</b>
3.3.90.30	Material de Consumo ficha 169 (próprio) /170 (estadual) /171(federal)
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente ficha 180 (próprio) / 181 (estadual)
10.301.0004.2012	<b>Manutenção da Saúde Bucal</b>
3.3.90.30	Material de Consumo ficha 189 (próprio) / 190 (estadual)



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	ficha 197 (próprio)
10.301.0004.2013	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 205 (estadual) / 206 (federal)
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	ficha 213 (próprio) / 214 (estadual) / 215 (federal)

Suplementadas se necessário.

## DA PARTICIPAÇÃO

**1** - Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

**1.1** - Declarada inidônea por ato do Poder Público;

**1.2** - Sob processo de Falência ou Concordata;

**1.3** - Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

**1.4** - Reunida em consórcio;

**1.5** - Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**1.6** - As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da licitação, identificados respectivamente com a palavra "PROPOSTA", o envelope de nº 01, e "DOCUMENTAÇÃO", o envelope de nº 02.

## DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A **declaração de pleno atendimento** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## 1.2- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>Envelope nº 1 - Proposta</b> <b>Pregão Presencial nº 14/2016</b> <b>Processo nº 218/2016</b> <b>Nome do proponente - CNPJ</b>	<b>Envelope nº 2 - Habilitação</b> <b>Pregão Presencial nº 14/2016</b> <b>Processo nº 218/2016</b> <b>Nome do Proponente - CNPJ</b>
---	--

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

### 1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão.
- c) descrição do objeto da presente licitação, **com indicação de marca**, em conformidade com as especificações Técnicas - anexo I deste Edital;
- d) preço em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) Prazo de validade da proposta, no mínimo 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital para o item.
- g) Assinatura do representante legal da empresa.
- h) Juntamente com a proposta, as empresas participantes **deverão apresentar catálogo com descrição dos itens cotados, sendo que a não apresentação acarretará na desclassificação do item.**



## **DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

1 - O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidões de regularidade de débito com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- j) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- j-1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal de Miracatu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**j-2)** A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

## **1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## **1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

**a.1.** O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

## **1.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**a) Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **modelo anexo III**;

**b) Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. **Modelo anexo IV.**

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**2.1** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### **DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**1.1-** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração **de 30 (trinta) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

**1.2-** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**1.3-** O julgamento será feito pelo critério **de menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**Parágrafo único** – O valor máximo que a Prefeitura pretende pagar é de:



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2	<b>Aparelho de DVD</b> - Aparelho com controle remoto; porta USB; reprodução DVD/CD/CR-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>
02	1	<b>Aparelho de Raio X – Odontológico</b> - Aparelho de Raio X Odontológico Potência 70 kVp. Braços arredondados: permite a unificação de peças. Equilíbrio dinâmico preciso: permite estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base. Bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos. Controle Eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de LEDs. Voltagem: 127 . Potência: 1,20 Kva. Potência/cabeçote: 70 kVP. Amperagem/cabeçote: 8 mA, garantia mínima de 12 meses pelo fabricante, manual de instruções.	<b>R\$ 7.916,67</b>	<b>R\$ 7.916,67</b>
03	3	<b>Aquecedor Portátil de Ambiente</b> - Composto por 3 lâmpadas de halogênio; com sistema de segurança anti queda; com 3 níveis de aquecimento; oscilante; com controle de temperatura; com alça para transporte e porta fios; com dispositivo de segurança; potência de 1200 W; garantia mínima de 12 meses	<b>R\$ 340,00</b>	<b>R\$ 1.020,00</b>
04	3	<b>Ar Condicionado – 7.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 7000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)3.0; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)638; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)420; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO)A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*13.4; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com Timer; Regula velocidade de ventilação; com função sleep; com função swing; com função turbo; com aviso limpa filtro; com filtro anti bactéria; com desumidificação; com proteção anti corrosão; com função brisa; controle da direção do ar (Esquerda-Direita) manual; com indicador de temperatura na evaporadora	<b>R\$ 2.853,33</b>	<b>R\$ 8.560,00</b>
05	1	<b>Ar Condicionado – 12.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 12000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)5.2; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)1.096; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)550; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado;	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia 5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direita-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.		
06	1	<b>Ar Condicionado – 18.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 18000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)7.8; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)1.644; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)800; Gás Refrigerante R-22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia 5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direita-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.	<b>R\$ 3.583,33</b>	<b>R\$ 3.583,33</b>
07	1	<b>Ar Condicionado – 30.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 30.000 Btus; Alimentação (volts)220v; Potência de Refrigeração (W)2.883; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)1.200; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO) B; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo)AUTOMÁTICO; garantia mínima de 01 ano; cor da evaporadora branca; com timer; com regulagem da velocidade de ventilação; função Sleep; função Swing; função Turbo; filtro anti bactéria; indicador de temperatura na evaporadora ; com controle remoto	<b>R\$ 8.636,67</b>	<b>R\$ 8.636,67</b>
08	6	<b>Armário</b> - Confeccionado em madeira/MDF ou superior; revestido de material resistente a produtos de limpeza dimensão mínima de A=1,50 m; L=1,20 m; P= 0,45 m; cor azul com detalhes em cinza	<b>R\$ 1.333,33</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
09	1	<b>Armário Vitrine</b> - armário vitrine: armário c/ porta 3 prateleiras em vidro 3mm, fundo e teto com chapa de aço, fechadura tipo yale, pés protegidos por ponteiras plásticas, acabamento com pintura eletrostática a pó, dimensões: 1,50m	<b>R\$ 930,00</b>	<b>R\$ 930,00</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		x 0,50m altura x 0,50m largura x 0,40m profundidade.		
10	1	<b>Arquivo</b> - Arquivo 4 gavetas confeccionado em aço, trilho telescópico deslizamento da gaveta; para pasta suspensa	<b>R\$ 1.039,33</b>	<b>R\$ 1.039,33</b>
11	1	<b>Articulador Odontológico</b> - Articulador semi-ajustável odontológico, composto de: garfos, 05 articuladores em metal e 10 bolachas adaptáveis aos articuladores. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	<b>R\$ 1.024,00</b>	<b>R\$ 1.024,00</b>
12	2	<b>Balança Antropométrica Adulto</b> - Balança Médica Antropométrica digital; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Balança BI VOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); - Display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; - Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Tamanho da plataforma: 380x290mm.	<b>R\$ 1.766,67</b>	<b>R\$ 3.533,33</b>
13	2	<b>Balança Antropométrica Infantil</b> - Capacidade para 15 kg; divisões de 5 g.; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; Chave seletora de tensão 110 / 220 V; Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel frontal;	<b>R\$ 1.060,00</b>	<b>R\$ 2.120,00</b>
14	6	<b>Balde a Pedal/ Lixeira</b> - Confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa acionada a pedal.	<b>R\$ 363,33</b>	<b>R\$ 2.180,00</b>
15	1	<b>Bebedouro/ Purificador Refrigerado</b> - Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em plástico ABS, na cor branca; frontal em plástico ABS, na cor branca; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inox; com serpentina externa de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente (980 x 340 x 320) mm; para uso externo, com apresentação na etiqueta do IPX4; com tensão de alimentação bivolt; certificação compulsória do INMETRO e garantia de 01 ano.	<b>R\$ 4.487,33</b>	<b>R\$ 4.487,33</b>
16	3	<b>Biombo</b> - biombo; estrutura em liga de alumínio	<b>R\$</b>	<b>R\$ 2.020,00</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		resistente, haste em aço inox, faces em tecido poliéster laminado; pés com rodízios de 2 1/2", montado em 3 painéis; tubo redondo 22,32 x 1,2mm de diâm. aprox.larg.aberto 1,85mm e larg. fechada 0,66mm, altura 1,75 aprox; acompanhada cortina.	<b>673,33</b>	
17	1	<b>Biombo Plumbífero - Biombo Odontológico</b> em chumbo laminado, revestido em fórmica e acabamento em alumínio, equivalência em chumbo de 1,00mmPb, suporte em alumínio regulável, medindo 1800mm X 800mm, com visor de 7x13 cm, garantia mínima de 12 meses.	<b>R\$ 4.300,00</b>	<b>R\$ 4.300,00</b>
18	1	<b>Bomba de Vácuo até 2HP/CV</b> - bomba à vácuo - sistema de sucção de alta potência com capacidade para até 2 consultórios simultaneamente c/ gabinete; compatível e adaptável com todos os equipamentos do mercado; instalação a distância, acompanhada mangueiras e adaptadores; vácuo mínimo de 400 mm/hg; motor de 0,5 hp, eixo central em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze; vazão de ar de 200 l/min; filtro coletor de detritos com tela em aço inox, escoamento direto para o esgoto; comando de acionamento eletrônico, protetor térmico; unidade auxiliar composta por conjunto de 2 suctores: sangue com 11mm de diâmetro e saliva com 6mm de diâmetro, com filtro separador de detritos; para ser fixado na coluna de refletor; 2 suctores em alumínio anodizado, removíveis, giratórios, autoclaváveis, com acionamento automático; gabinete de proteção em aço e pintura de poliuretano de fácil assepsia; voltagem: 127/220v selecionável; garantia mínima de 1 ano e peças de reposição por 5 anos; assistência técnica permanente, manuais de instalação e instrução.	<b>R\$ 2.930,00</b>	<b>R\$ 2.930,00</b>
19	2	<b>Braçadeira para Injeção</b> - Haste em tubo de aço inox 304, apoio para braço em chapa de aço inox 304, base em maciço de 2" com 3 pernas e regulagem de altura por manipululo	<b>R\$ 233,33</b>	<b>R\$ 466,67</b>
20	8	<b>Cadeira com rodízios</b> - Cadeira giratória para computador, tipo secretária, com apoio de braços ajustáveis para digitação, assento e encosto anatômicos, com regulagem de altura e inclinação confeccionada em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta, prensadas anatomicamente, 14 mm, com espuma injetada, com rodízios duplos, fabricado dentro das normas da ABNT.	<b>R\$ 256,67</b>	<b>R\$ 2.053,33</b>
21	12	<b>Cadeira comum</b> - Confeccionada em aço/ferro pintado, com assento e encosto em material	<b>R\$ 143,33</b>	<b>R\$ 1.720,00</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		lavável e resistente a produtos de limpeza, tipo courvin ou superior.		
22	1	<b>Carro de Curativos</b> - carro curativo: em inox, estrutura em tubo 1" x 1,20mm, tampo e prateleira em chapa nº 20 (1,00), varanda em toda a volta em tubo ½" x 1,20mm e pés com rodízios de 2" (50,80 mm). Acompanhada balde de inox (5 litros) e bacia de inox (32cm) – dimensões 0,75 x 0,45 x 0,80m.	<b>R\$ 1.216,67</b>	<b>R\$ 1.216,67</b>
23	1	<b>Carro Maca Simples</b> - Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	<b>R\$ 653,33</b>	<b>R\$ 653,33</b>
24	1	<b>Destilador de Água</b> - Destilador de água com capacidade para produção de 900 ml/hora, ou superior; termostato e fusível térmico; alimentação 127volts ou bivolt; reservatórios para água destilada; reservatório de água comum de no mínimo 3,5 litros; dispositivo de segurança para desligamento automático quando não houver água no reservatório; dimensões máximas: 45cm x 30 cm x 30 cm; aparelho sem necessidade de instalação de suporte em parede ou bancada; manual de instruções; garantia mínima 12 meses.	<b>R\$ 1.066,67</b>	<b>R\$ 1.066,67</b>
25	2	<b>Detector Fetal</b> - Sonar modelo de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.; - Frequência de saída 2,25MHz ± 10%; - Tensão: Bi-Volt 110V ou 220V (regulagem no painel traseiro); - Potencia de Consumo: 5 w; - Corrente 400 m.A.; - LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; - Regulagem de tonalidade de grave e agudo; - Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; - Gabinete confeccionado em PSAI (poliestireno de auto impacto), auto brilho e antioxidante, fácil higienização e alta durabilidade; - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete; - Saída para fone de ouvido;	<b>R\$ 830,00</b>	<b>R\$ 1.660,00</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		- Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37; - Peso líquido: 1,1Kg; - Peso bruto: 1,5Kg; - Dimensões 200mm x 210mm x 95mm (L x P x A);		
26	2	<b>Escada com 2 degraus</b> - escada de dois degraus: totalmente pintada, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta, estrutura em tubo 3/4' x 1,20mm, piso em chapa de ferro nº 18 (1,20mm) e pés com ponteiros – dimensões 0,40 x 0,40 x 0,40m – altura do 1º piso: 0,18m/ 2º piso: 0,38.	<b>R\$ 256,67</b>	<b>R\$ 513,33</b>
27	3	<b>Esfigmomanômetro Adulto</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEM Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.	<b>R\$ 116,67</b>	<b>R\$ 350,00</b>
28	3	<b>Esfigmomanômetro Infantil</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEM Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para criança, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.	<b>R\$ 106,67</b>	<b>R\$ 320,00</b>
29	1	<b>Esfigmomanômetro Obeso</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra	<b>R\$ 117,33</b>	<b>R\$ 117,33</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho grande, para obeso. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEM Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para obeso, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.		
30	3	<b>Estante</b> - Estante de aço, multi uso, altura 1,98 cm; largura 0,92 cm; Profundidade 0,40 cm; com 6 prateleiras; sustentação mínima de 60 kg por prateleira; prateleiras reguláveis; estrutura desmontável; com reforço em X; na cor cinza; produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação.	<b>R\$ 330,00</b>	<b>R\$ 990,00</b>
31	7	<b>Estetoscópio Adulto</b> - Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em “Y” flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico	<b>R\$ 48,67</b>	<b>R\$ 340,67</b>
32	3	<b>Estetoscópio Infantil</b> - Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em “Y” flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande	<b>R\$ 29,20</b>	<b>R\$ 87,60</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico		
33	3	<b>Foco Refletor Ambulatorial</b> - foco de luz: foco clinico com lâmpada halógena de 50 w (luz branca), haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros comprimentos tripolar e com aterramento.	<b>R\$ 239,33</b>	<b>R\$ 718,00</b>
34	1	<b>Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)</b> - Câmara para conservação de imunobiológicos 340 litros. Equipamento desenvolvido especificamente para armazenagem de imunobiológicos com capacidade interna mínima para 340 litros; Tensão: 110 Volts. Temperatura de trabalho: mínima de 2° C e máxima de 8° C, com ponto fixo em 4°C; Tecnologia de resfriamento frost-free ou degelo automático; Iluminação interna; Refrigeração através de compressor hermético, e gás R-134 a Isento de CFC; Gabinete Externo e Interno: em material tratado quimicamente para evitar corrosão. Porta: em vidro temperado transparente; com sistema antiembaçante (“no fog”); abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Que a câmara possua um sistema de emergência que mantenha as funções elétricas, eletrônicas e de frio (inclusive o compressor), por no mínimo de 24 horas, na falta ou instabilidade da energia elétrica. O sistema deve ser parte integrante do equipamento e do mesmo fabricante. O mesmo deverá, obrigatoriamente, estar registrado na ANVISA. Prateleiras: tipo grade em aço tratado com pintura epóxi, em quantidade igual ou superior a quatro unidades; Pannel: tipo membrana, montado na parte superior da Câmara, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch, termostato eletrônico micro-processado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC imerso em solução de glicerol, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, de falta de energia elétrica e desvios de temperatura. Discador telefônico, sistema que realiza chamadas telefônicas para até três responsáveis, sempre que a temperatura estiver em nível crítico.	<b>R\$ 30.333,33</b>	<b>R\$ 30.333,33</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Registro do produto na ANVISA. Fabricante do equipamento com Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Revendedores apresentar Certificado de Boas Práticas de Armazenagem expedido pela ANVISA (Obrigatório). Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela ANVISA. Devem apresentar manual técnico em português; Apresentar folder ilustrativo do produto para comprovação das características técnicas; Conforme determina a RDC-059/2000, para licitações públicas, é obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Comercialização de produto correlato. Conforme a Lei 6.360/76 e a RDC 185/2001 é obrigatória a apresentação do Registro do Produto na ANVISA.		
35	1	<b>Geladeira/ Refrigerador</b> - Aparelho refrigerador, doméstico, consumo 23 kwh/mês; Capacidade de armazenagem total: 261 l; Capacidade do refrigerador: 236 l; Capacidade do freezer: 25 l; Voltagem: 110V; Cor branco; Dimensões aproximadas do produto: 144x55x63,1 cm (AxLxP); Peso liq. Aproximado do produto: 42 Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses; Sistema degelo seco; Gavetão de legumes transparente; Gaveta de frios e carnes; Espaço na porta: 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5l.	<b>R\$ 1.420,00</b>	<b>R\$ 1.420,00</b>
36	1	<b>Jato de Bicarbonato</b> - Possui base metálica para estabilidade; caneta autoclavável; com desumidificador e filtro de ar com drenagem automática.	<b>R\$ 3.333,33</b>	<b>R\$ 3.333,33</b>
37	5	<b>Lanterna Clínica</b> - lanterna clínica: corpo em alumínio anodizado, lâmpada de alta intensidade; clip para bolso, interruptor de botão parte superior; alimentação através de pilhas aaa (palito) inclusas	<b>R\$ 97,27</b>	<b>R\$ 486,33</b>
38	8	<b>Longarina</b> - Assento e encosto confeccionado em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta; com 5 lugares e braços em todos	<b>R\$ 1.133,33</b>	<b>R\$ 9.066,67</b>
39	6	<b>Mesa de Escritório</b> - Confeccionada em material resistente madeira/MDF; com 3 gavetas com chaves; dimensão mínima de 120 x 60 x 74 cm; revestida em material resistente a produtos de limpeza na cor azul com detalhes em cinza; com acabamento em PVC	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
40	3	<b>Mesa de Exames</b> - mesa para exames: divã para exames simples com suporte para papel lençol.	<b>R\$ 383,33</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		Estrutura tubular 1.1/4" x 1,20mm, leito estofado revestido em napa, cabeceira reclinável através de cremalheira e pés com ponteiros – dimensões 1,83 x 0,60 x 0,80m.		
41	3	<b>Mesa de Mayo</b> - Mesa auxiliar de mayo em inox; Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm.; Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação; Suporte para bandeja em aço inox; Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm; Pes com rodízios; Acabamento em pintura epóxi; Altura máxima 1.2m.	<b>R\$ 343,33</b>	<b>R\$ 1.030,00</b>
42	1	<b>Mesa de Reunião</b> - Mesa de reunião em formato oval, em madeira/mdf, na cor azul com detalhes em cinza medindo cerca de 2,00 x 1,00 m.	<b>R\$ 1.050,00</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>
43	1	<b>Mesa Ginecológica</b> - Estrutura confeccionada em MDF 18, com 2 portas e 4 gavetas. -Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, na cor azul; - Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. - Acompanha acessórios : perneira ou porta calcanhar; suporte de lençol, suporte para colposcópio. -Capacidade: 120kg ; <b>Dimensões:</b> 1800mm (cmp.) x 550 (ld) x 850mm (alt.).	<b>R\$ 2.933,33</b>	<b>R\$ 2.933,33</b>
44	3	<b>Negatoscópio</b> - Negatoscópio: 1 corpo; para fixar na parede; estrutura em chapa de aço pintado, com tratamento contra ferrugem; com superfície translúcida em acrílico; iluminada através de lâmpadas fluorescentes com potência total de 30w; fixação dos filmes através de prendedor; dimensões 38cm (largura) x 48cm (altura) x 11cm (espessura); alimentação: 120v a 60hz.	<b>R\$ 198,00</b>	<b>R\$ 594,00</b>
45	3	<b>Otoscópio</b> - <b>Otoscópio</b> com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns revestido por capa antiderrapante, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 v, com cinco espelhos auriculares reutilizáveis, com lente de aumento de 2,5 vezes e dial de luz com potenciômetro	<b>R\$ 522,00</b>	<b>R\$ 1.566,00</b>
46	2	<b>Suporte de Soro</b> - Suporte para soro, com altura regulável, feito em inox, com rodízios.	<b>R\$ 247,33</b>	<b>R\$ 494,67</b>
47	1	<b>Tela de Projeção</b> - Tipo tripé, com área visual de no mínimo 1,80x1,80 m; tecido matte white (branco opaco); garantia mínima de 12 meses.	<b>R\$ 630,67</b>	<b>R\$ 630,67</b>
48	1	<b>Ultrassom odontológico</b> - aparelho ultrassom + jato de bica carbonato – aparelho para profilaxia, periodontia e outros usos; com frequência de 29000 hz, chave seletora para 3 níveis de	<b>R\$ 3.700,00</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		potência; amplitude de vibração da ponta de aproximadamente 0,25 mm; transdutor cerâmico com sistema piezoelétrico; irrigação através de sistema de controle do fluxo de água; acompanhando no mínimo 4 pontas sortidas esterilizáveis para raspagem e remoção de coroas e blocos; reservatório de pó removível com visor; condutos de pó com sistema de limpeza automática e manula; filtro de ar com drenagem automática; peças de mão, jato de bicarbonato e ultrassom com capas removíveis para autoclavagem; com pedal único; voltagem de 110/220 volts, 50/60hz; garantia mínima de 2 anos da instalação; garantia de assistência técnica; peças de reposição por 5 anos, manual técnico e de operação.		
49	1	<b>Ventilador de Teto</b> - Confeccionado em material higienizável, resistente a produtos de limpeza e à corrosão; mínimo de 4 pás feitas em material lavável e higienizável; tensão 110 volts; sem luminária	<b>R\$ 130,00</b>	<b>R\$ 130,00</b>

**1.3.1-** Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item por **extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**1.4-** Será **DESCLASSIFICADA A PROPOSTA** que:

**1.4.1-** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**1.4.2-** Apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

**1.5-** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas, lavrando-se ata a respeito.

**1.6-** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**1.6.1-** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**1.6.2-** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**1.6.3-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**1.6.4-** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**1.7-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por item**.

**1.8-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**1.9-** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**1.9.1-** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**1.9.2-** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “a”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**b.1)** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**1.9.3-** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**1.9.4-** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

**a)** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item acima, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**1.10-** Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**1.11-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

**1.12-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço,



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

decidindo motivadamente a respeito.

**1.13-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

**1.14-** Eventuais falhas nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

**1.15-** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

**1.16-** Se a oferta de MENOR PREÇO POR ITEM não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**1.17-** Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

**1.18-** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**1.19 -** Conhecida à vencedora, em seguida, abrirá o envelope nº 02 da licitante e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem supra

## DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

6 – A Licitante que convocada para assinar o contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

7 – Colhidas às assinaturas, o órgão gerenciador providenciara a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

## **DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO**

- 1 – A Contratada deverá entregar o objeto no local determinado pelo Departamento Responsável.
- 2 - A contratada deverá arcar com todas as despesas relativas a frete e entrega dos objetos.
- 3 – A contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de 10 (dez) corridos, após a solicitação do departamento responsável.
- 4 – Todos os objetos deverão ser de 1ª qualidade.

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido no Departamento de Municipal de Saúde.
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
    - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
      - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 1 - O pagamento será efetuado em 30 dias, após efetiva entrega do(s) objeto(s) Licitado(s) obedecendo à ordem cronológica de pagamentos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

## **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 1- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
  - a) A inadimplência da Contratada, com referencia aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

2 - A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante o objeto da licitação, antes de sua aceitação.

3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

4 - A Contratada se obriga a executar o contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento.

5 - A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

## **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

1 - A execução do contrato será acompanhada pelo departamento que solicitar a publicação.

2- efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.

3 - O gestor do contrato desta licitação é o Diretor Municipal de Saúde, será responsável pela fiscalização, acompanhamento da licitação e da execução do contrato, recebimento e conferência das notas fiscais, e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

## **DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito da contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

## **DO CONTRATO**

1. As normas e condições estabelecidas por este EDITAL e pela proposta vencedora, farão parte integrante do CONTRATO, cuja minuta se encontra no anexo VI, bem como outras condições necessárias à fiel entrega do objeto desta licitação.

2. O contrato deverá ser assinado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da comunicação do resultado final da licitação.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1 - O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.
- 2 - A rescisão poderá ocorrer também, nas hipóteses previstas neste contrato e nos casos de infração a qualquer cláusula nele constante, concretizando-se de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 - O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial através do ato homologatório.
- 3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.
- 4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compra e Projetos sito a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu - SP, após a publicação da Homologação.
- 5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.
- 7 - Integram o presente Edital:  
**ANEXO I – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**  
**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**  
**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**

08. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, no Departamento de Compras e Projetos na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu – São Paulo – CEP 11850-000. O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 14 de abril de 2016.

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### **QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO (apresentar catálogo) PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016**

Item	Qtd.	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2	<b>Aparelho de DVD</b> - Aparelho com controle remoto; porta USB; reprodução DVD/CD/CR-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3			
02	1	<b>Aparelho de Raio X – Odontológico</b> - Aparelho de Raio X Odontológico Potência 70 kVp. Braços arredondados: permite a unificação de peças. Equilíbrio dinâmico preciso: permite estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base. Bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos. Controle Eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de LEDs. Voltagem: 127 . Potência: 1,20 Kva. Potência/cabeçote: 70 kVP. Amperagem/cabeçote: 8 mA, garantia mínima de 12 meses pelo fabricante, manual de instruções.			
03	3	<b>Aquecedor Portátil de Ambiente</b> - Composto por 3 lâmpadas de halogênio; com sistema de segurança anti queda; com 3 níveis de aquecimento; oscilante; com controle de temperatura; com alça para transporte e porta fios; com dispositivo de segurança; potência de 1200 W; garantia mínima de 12 meses			
04	3	<b>Ar Condicionado – 7.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 7000 Btus;Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)3.0; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)638; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)420; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO)A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*13.4; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com Timer; Regula velocidade de ventilação; com função sleep; com função swing; com função turbo; com aviso limpa filtro; com			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		filtro anti bactéria; com desumidificação; com proteção anti corrosão; com função brisa; controle da direção do ar (Esquerda-Direita) manual; com indicador de temperatura na evaporadora			
05	1	<b>Ar Condicionado – 12.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 12000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)5.2; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)1.096; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)550; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direita-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.			
06	1	<b>Ar Condicionado – 18.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 18000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)7.8; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)1.644; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)800; Gás Refrigerante R-22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direite-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.			
07	1	<b>Ar Condicionado – 30.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 30.000 Btus; Alimentação (volts)220v; Potência de Refrigeração (W)2.883; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)1.200; Gás Refrigerante R22;			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		Classificação Energética (INMETRO) B; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo)AUTOMÁTICO; garantia mínima de 01 ano; cor da evaporadora branca; com timer; com regulagem da velocidade de ventilação; função Sleep; função Swing; função Turbo; filtro anti bactéria; indicador de temperatura na evaporadora ; com controle remoto			
08	6	<b>Armário</b> - Confeccionado em madeira/MDF ou superior; revestido de material resistente a produtos de limpeza dimensão mínima de A=1,50 m; L=1,20 m; P= 0,45 m; cor azul com detalhes em cinza			
09	1	<b>Armário Vitrine</b> - armário vitrine: armário c/ porta 3 prateleiras em vidro 3mm, fundo e teto com chapa de aço, fechadura tipo yale, pés protegidos por ponteiros plásticos, acabamento com pintura eletrostática a pó, dimensões: 1,50m x 0,50m altura x 0,50m largura x 0,40m profundidade.			
10	1	<b>Arquivo</b> - Arquivo 4 gavetas confeccionado em aço, trilho telescópico deslizamento da gaveta; para pasta supensa			
11	1	<b>Articulador Odontológico</b> - Articulador semi-ajustável odontológico, composto de: garfos, 05 articuladores em metal e 10 bolachas adaptáveis aos articuladores. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.			
12	2	<b>Balança Antropométrica Adulto</b> - Balança Médica Antropométrica digital; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Balança BI VOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); - Display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; - Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Tamanho da plataforma: 380x290mm.			
13	2	<b>Balança Antropométrica Infantil</b> - Capacidade para 15 kg; divisões de 5 g.; Pés			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; Chave seletora de tensão 110 / 220 V; Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel frontal;			
14	6	<b>Balde a Pedal/ Lixeira</b> - Confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa acionada a pedal.			
15	1	<b>Bebedouro/ Purificador Refrigerado</b> - Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em plástico ABS, na cor branca; frontal em plástico ABS, na cor branca; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inox; com serpentina externa de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente (980 x 340 x 320) mm; para uso externo, com apresentação na etiqueta do IPX4; com tensão de alimentação bivolt; certificação compulsória do INMETRO e garantia de 01 ano.			
16	3	<b>Biombo</b> - biombo; estrutura em liga de alumínio resistente, haste em aço inox, faces em tecido poliéster laminado; pés com rodízios de 2 1/2", montado em 3 painéis; tubo redondo 22,32 x 1,2mm de diâm. aprox. larg. aberto 1,85mm e larg. fechada 0,66mm, altura 1,75 aprox; acompanhada cortina.			
17	1	<b>Biombo Plumbífero - Biombo Odontológico</b> em chumbo laminado, revestido em fórmica e acabamento em alumínio, equivalência em chumbo de 1,00mmPb, suporte em alumínio regulável, medindo 1800mm X 800mm, com visor de 7x13 cm, garantia mínima de 12 meses.			
18	1	<b>Bomba de Vácuo até 2HP/CV</b> - bomba à vácuo - sistema de sucção de alta potência com capacidade para até 2 consultórios simultaneamente c/ gabinete; compatível e adaptável com todos os equipamentos do mercado; instalação a distância, acompanhada mangueiras e adaptadores; vácuo mínimo de 400 mm/hg; motor de 0,5 hp, eixo central em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze; vazão de ar de 200 l/min; filtro coletor de detritos com tela em aço inox, escoamento direto para o esgoto; comando de acionamento eletrônico, protetor térmico; unidade auxiliar composta por conjunto de 2 suctores: sangue com			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		11mm de diâmetro e saliva com 6mm de diâmetro, com filtro separador de detritos; para ser fixado na coluna de refletor; 2 sucores em alumínio anodizado, removíveis, giratórios, autoclaváveis, com acionamento automático; gabinete de proteção em aço e pintura de poliuretano de fácil assepsia; voltagem: 127/220v selecionável; garantia mínima de 1 ano e peças de reposição por 5 anos; assistência técnica permanente, manuais de instalação e instrução.			
19	2	<b>Braçadeira para Injeção</b> - Haste em tubo de aço inox 304, apoio para braço em chapa de aço inox 304, base em maciço de 2" com 3 pernas e regulagem de altura por manipulador			
20	8	<b>Cadeira com rodízios</b> - Cadeira giratória para computador, tipo secretária, com apoio de braços ajustáveis para digitação, assento e encosto anatômicos, com regulagem de altura e inclinação confeccionada em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta, prensadas anatomicamente, 14 mm, com espuma injetada, com rodízios duplos, fabricado dentro das normas da ABNT.			
21	12	<b>Cadeira comum</b> - Confeccionada em aço/ferro pintado, com assento e encosto em material lavável e resistente a produtos de limpeza, tipo courvin ou superior.			
22	1	<b>Carro de Curativos</b> - carro curativo: em inox, estrutura em tubo 1" x 1,20mm, tampo e prateleira em chapa nº 20 (1,00), varanda em toda a volta em tubo ½" x 1,20mm e pés com rodízios de 2" (50,80 mm). Acompanhada balde de inox (5 litros) e bacia de inox (32cm) – dimensões 0,75 x 0,45 x 0,80m.			
23	1	<b>Carro Maca Simples</b> - Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.			
24	1	<b>Destilador de Água</b> - Destilador de água com capacidade para produção de 900 ml/hora, ou superior; termostato e fusível térmico; alimentação 127volts ou bivolt;			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		reservatórios para água destilada; reservatório de água comum de no mínimo 3,5 litros; dispositivo de segurança para desligamento automático quando não houver água no reservatório; dimensões máximas: 45cm x 30 cm x 30 cm; aparelho sem necessidade de instalação de suporte em parede ou bancada; manual de instruções; garantia mínima 12 meses.			
25	2	<b>Detector Fetal</b> - Sonar modelo de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.; - Frequência de saída 2,25MHz ± 10%; - Tensão: Bi-Volt 110V ou 220V (regulagem no painel traseiro); - Potencia de Consumo: 5 w; - Corrente 400 m.A.; - LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; - Regulagem de tonalidade de grave e agudo; - Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; - Gabinete confeccionado em PSAI (poliestireno de auto impacto), auto brilho e antioxidante, fácil higienização e alta durabilidade; - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete; - Saída para fone de ouvido; - Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37; - Peso líquido: 1,1Kg; - Peso bruto: 1,5Kg; - Dimensões 200mm x 210mm x 95mm (L x P x A);			
26	2	<b>Escada com 2 degraus</b> - escada de dois degraus: totalmente pintada, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta, estrutura em tubo 3/4' x 1,20mm, piso em chapa de ferro nº 18 (1,20mm) e pés com ponteiros – dimensões 0,40 x 0,40 x 0,40m – altura do 1º piso: 0,18m/ 2º piso: 0,38.			
27	3	<b>Esfigmomanômetro Adulto</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEN Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.			
28	3	<b>Esfigmomanômetro Infantil</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEN Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para criança, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.			
29	1	<b>Esfigmomanômetro Obeso</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho grande, para obeso. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEN Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para obeso, 01 bolsa com zíper			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		para acondicionamento e manual de instruções em português.			
30	3	<b>Estante</b> - Estante de aço, multi uso, altura 1,98 cm; largura 0,92 cm; Profundidade 0,40 cm; com 6 prateleiras; sustentação mínima de 60 kg por prateleira; prateleiras reguláveis; estrutura desmontável; com reforço em X; na cor cinza; produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação.			
31	7	<b>Estetoscópio Adulto</b> - Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em “Y” flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico			
32	3	<b>Estetoscópio Infantil</b> - Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em “Y” flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico			
33	3	<b>Foco Refletor Ambulatorial</b> - foco de luz: foco clinico com lâmpada halógena de 50 w			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		(luz branca), haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros comprimentos tripolar e com aterramento.			
34	1	<p><b>Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) -</b> Câmara para conservação de imunobiológicos 340 litros. Equipamento desenvolvido especificamente para armazenagem de imunobiológicos com capacidade interna mínima para 340 litros; Tensão: 110 Volts. Temperatura de trabalho: mínima de 2° C e máxima de 8° C, com ponto fixo em 4°C; Tecnologia de resfriamento frost-free ou degelo automático; Iluminação interna; Refrigeração através de compressor hermético, e gás R-134 a Isento de CFC; Gabinete Externo e Interno: em material tratado quimicamente para evitar corrosão. Porta: em vidro temperado transparente; com sistema antiembaçante (“no fog”); abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Que a câmara possua um sistema de emergência que mantenha as funções elétricas, eletrônicas e de frio (inclusive o compressor), por no mínimo de 24 horas, na falta ou instabilidade da energia elétrica. O sistema deve ser parte integrante do equipamento e do mesmo fabricante. O mesmo deverá, obrigatoriamente, estar registrado na ANVISA. Prateleiras: tipo grade em aço tratado com pintura epóxi, em quantidade igual ou superior a quatro unidades; Painel: tipo membrana, montado na parte superior da Câmara, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch, termostato eletrônico micro-processado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC imerso em solução de glicerol, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, de falta de energia elétrica e desvios de temperatura. Discador telefônico, sistema que realiza chamadas telefônicas para até três responsáveis, sempre que a temperatura estiver em nível crítico. Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra</p>			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		instabilidade da energia elétrica. Registro do produto na ANVISA. Fabricante do equipamento com Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Revendedores apresentar Certificado de Boas Práticas de Armazenagem expedido pela ANVISA (Obrigatório). Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela ANVISA. Devem apresentar manual técnico em português; Apresentar folder ilustrativo do produto para comprovação das características técnicas; Conforme determina a RDC-059/2000, para licitações públicas, é obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Comercialização de produto correlato. Conforme a Lei 6.360/76 e a RDC 185/2001 é obrigatória a apresentação do Registro do Produto na ANVISA.			
35	1	<b>Geladeira/ Refrigerador</b> - Aparelho refrigerador, doméstico, consumo 23 kwh/mês; Capacidade de armazenagem total: 261 l; Capacidade do refrigerador: 236 l; Capacidade do freezer: 25 l; Voltagem: 110V; Cor branco; Dimensões aproximadas do produto: 144x55x63,1 cm (AxLxP); Peso liq. Aproximado do produto: 42 Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses; Sistema degelo seco; Gavetão de legumes transparente; Gaveta de frios e carnes; Espaço na porta: 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5l.			
36	1	<b>Jato de Bicarbonato</b> - Possui base metálica para estabilidade; caneta autoclavável; com desumidificador e filtro de ar com drenagem automática.			
37	5	<b>Lanterna Clínica</b> - lanterna clínica: corpo em alumínio anodizado, lâmpada de alta intensidade; clip para bolso, interruptor de botão parte superior; alimentação através de pilhas aaa (palito) inclusas			
38	8	<b>Longarina</b> - Assento e encosto confeccionado em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta; com 5 lugares e braços em todos			
39	6	<b>Mesa de Escritório</b> - Confeccionada em material resistente madeira/MDF; com 3 gavetas com chaves; dimensão mínima de 120 x 60 x 74 cm; revestida em material resistente a produtos de limpeza na cor azul com detalhes em cinza; com acabamento em			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		PVC			
40	3	<b>Mesa de Exames</b> - mesa para exames: divã para exames simples com suporte para papel lençol. Estrutura tubular 1.1/4" x 1,20m, leito estofado revestido em napa, cabeceira reclinável através de cremalheira e pés com ponteiros – dimensões 1,83 x 0,60 x 0,80m.			
41	3	<b>Mesa de Mayo</b> - Mesa auxiliar de mayo em inox; Dimensoes: 0,68x0,47x0,85cm.; Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação; Suporte para bandeja em aco inox; Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm; Pes com rodízios; Acabamento em pintura epóxi; Altura maxima 1.2m.			
42	1	<b>Mesa de Reunião</b> - Mesa de reunião em formato oval, em madeira/mdf,na cor azul com detlahes em cinza medindo cerca de 2,00 x 1,00 m.			
43	1	<b>Mesa Ginecológica</b> - Estrutura confeccionada em MDF 18, com 2 portas e 4 gavetas. -Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, na cor azul; -Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. - Acompanha acessórios : perneira ou porta calcanhar; suporte de lençol, suporte para colposcópio. -Capacidade: 120kg ; <b>Dimensões:</b> 1800mm (C) x 550 (L) x 850mm (A).			
44	3	<b>Negatoscópio</b> - Negatoscópio: 1 corpo; para fixar na parede; estrutura em chapa de aço pintado, com tratamento contra ferrugem; com superfície translúcida em acrílico; iluminada através de lâmpadas fluorescentes com potência total de 30w; fixação dos filmes através de prendedor; dimensões 38cm (largura) x 48cm (altura) x 11cm (espessura); alimentação: 120v a 60hz.			
45	3	<b>Otoscópio - Otoscópio</b> com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns revestido por capa antiderrapante, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 v, com cinco espéculos auriculares reutilizáveis, com lente de aumento de 2,5 vezes e dial de luz com potenciômetro			
46	2	<b>Suporte de Soro</b> - Suporte para soro, com altura regulável, feito em inox, com			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		rodízios.			
47	1	<b>Tela de Projeção</b> - Tipo tripé, com área visual de no mínimo 1,80x1,80 m; tecido matte white (branco opaco); garantia mínima de 12 meses.			
48	1	<b>Ultrassom odontológico</b> - aparelho ultrassom + jato de bia carbonato – aparelho para profilaxia, periodontia e outros usos; com frequência de 29000 hz, chave seletora para 3 níveis de potência; amplitude de vibração da ponta de aproximadamente 0,25 mm; transdutor cerâmico com sistema piezoelétrico; irrigação através de sistema de controle do fluxo de água; acompanhando no mínimo 4 pontas sortidas esterilizáveis para raspagem e remoção de coroas e blocos; reservatório de pó removível com visor; condutos de pó com sistema de limpeza automática e manula; filtro de ar com drenagem automática; peças de mão, jato de bicarbonato e ultrassom com capas removíveis para autoclavagem; com pedal único; voltagem de 110/220 volts, 50/60hz; garantia mínima de 2 anos dainstalação; garantia de assistência técnica; peças de reposição por 5 anos, manual técnico e de operação.			
49	1	<b>Ventilador de Teto</b> - Confeccionado em material higienizável, resistente a produtos de limpeza e à corrosão; mínimo de 4 pás feitas em material lavável e higienizável; tensão 110 volts; sem luminária			



**ANEXO II**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016**

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 14/2016 – Processo nº 218/2016, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_(razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2016 – Processo nº 218/2016, promovido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 14/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO N° \*\*\*/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu –SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal João Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa ....., com sede à ..... inscrita no CNPJ sob o n° ....., neste ato devidamente representada pelo senhor ....., portador do RG. n° ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016 – Processo n° 218/2016**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª - aquisição de diversos equipamentos para atender Unidade Básica de Saúde II - Departamento Municipal de Saúde**, conforme especificação constante no anexo I do edital e quadro abaixo:

Item	Qtd.	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2	<b>Aparelho de DVD</b> - Aparelho com controle remoto; porta USB; reprodução DVD/CD/CR-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3			
02	1	<b>Aparelho de Raio X – Odontológico</b> - Aparelho de Raio X Odontológico Potência 70 kVp. Braços arredondados: permite a unificação de peças. Equilíbrio dinâmico preciso: permite estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base. Bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos. Controle Eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de LEDs. Voltagem: 127 . Potência: 1,20 Kva. Potência/cabeçote: 70 kVP. Amperagem/cabeçote: 8 mA, garantia mínima de 12 meses pelo fabricante, manual de instruções.			
03	3	<b>Aquecedor Portátil de Ambiente</b> - Composto por 3 lâmpadas de halogênio; com sistema de segurança anti queda; com 3			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		níveis de aquecimento; oscilante; com controle de temperatura; com alça para transporte e porta fios; com dispositivo de segurança; potência de 1200 W; garantia mínima de 12 meses			
04	3	<b>Ar Condicionado – 7.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 7000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)3.0; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)638; Ciclo frio; Vazão de ar (m <sup>3</sup> /h)420; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO)A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*13.4; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com Timer; Regula velocidade de ventilação; com função sleep; com função swing; com função turbo; com aviso limpa filtro; com filtro anti bactéria; com desumidificação; com proteção anti corrosão; com função brisa; controle da direção do ar (Esquerda-Direita) manual; com indicador de temperatura na evaporadora			
05	1	<b>Ar Condicionado – 12.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 12000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)5.2; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)1.096; Ciclo frio; Vazão de ar (m <sup>3</sup> /h)550; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direita-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.			
06	1	<b>Ar Condicionado – 18.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 18000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)7.8; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		Refrigeração (W)1.644; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)800; Gás Refrigerante R-22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direite-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.			
07	1	<b>Ar Condicionado – 30.000 Btus</b> - Ar condicionado Split 30.000 Btus; Alimentação (volts)220v; Potência de Refrigeração (W)2.883; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)1.200; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO) B; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo)AUTOMÁTICO; garantia mínima de 01 ano; cor da evaporadora branca; com timer; com regulagem da velocidade de ventilação; função Sleep; função Swing; função Turbo; filtro anti bactéria; indicador de temperatura na evaporadora ; com controle remoto			
08	6	<b>Armário</b> - Confeccionado em madeira/MDF ou superior; revestido de material resistente a produtos de limpeza dimensão mínima de A=1,50 m; L=1,20 m; P= 0,45 m; cor azul com detalhes em cinza			
09	1	<b>Armário Vitrine</b> - armário vitrine: armário c/ porta 3 prateleiras em vidro 3mm, fundo e teto com chapa de aço, fechadura tipo yale, pés protegidos por ponteiras plásticas, acabamento com pintura eletrostática a pó, dimensões: 1,50m x 0,50m altura x 0,50m largura x 0,40m profundidade.			
10	1	<b>Arquivo</b> - Arquivo 4 gavetas confeccionado em aço, trilho telescópico deslizamento da gaveta; para pasta supensa			
11	1	<b>Articulador Odontológico</b> - Articulador semi-ajustável odontológico, composto de: garfos, 05 articuladores em metal e 10 bolachas adaptáveis aos articuladores. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.			
12	1	<b>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75</b>			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p><b>litros) - autoclave odontológica 21 litros – autoclave, de mesa para esterilização por meio de vapor saturado sob pressão e com secagem, para instrumentais, roupa cirúrgica, luvas, vidrarias e outros. Programável para operar com valores de temperatura entre 121 e 134 graus celsius, sendo que o início da autoclavagem só deverá ocorrer quando a temperatura e pressão atingirem os níveis selecionados, conforme o material a ser esterilizado. Gabinete construído em aço carbono, pintando em epóxi tratado com antioxidante, ou outro material compatível com a função. Câmara interna em aço inoxidável aisi 316, com estrutura para operar até 3 atm de pressão. Porta com vedação adequada, guarnição em silicone e trava de segurança que impede a abertura quando houver pressão dentro da câmara, ou que inicie o ciclo quando seu fechamento estiver incompleto. Isolamento térmico que garanta o funcionamento sem alterar as condições de temperatura do meio ambiente e válvula de segurança. Comando eletrônico micro processado, painel frontal para configuração, acionamento, informações sobre o ciclo interrupção da operação e alarme audiovisual em caso de falhas no sistema. Programa para diversos materiais. O equipamento deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT; capacidade aproximada de 21 litros; alimentação 220v; garantia mínima de 01 ano e peças de reposição por 05 anos; assistência técnica permanente, manuais de instalação e instrução.</b></p>			
13	2	<p><b>Balança Antropométrica Adulto -</b> Balança Médica Antropométrica digital; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Balança BI VOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); - Display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight;</p>			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		- Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Tamanho da plataforma: 380x290mm.			
14	2	<b>Balança Antropométrica Infantil</b> - Capacidade para 15 kg; divisões de 5 g.; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; Chave seletora de tensão 110 / 220 V; Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel frontal;			
15	6	<b>Balde a Pedal/ Lixeira</b> - Confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa acionada a pedal.			
16	1	<b>Bebedouro/ Purificador Refrigerado</b> - Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em plástico ABS, na cor branca; frontal em plástico ABS, na cor branca; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inox; com serpentina externa de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente (980 x 340 x 320) mm; para uso externo, com apresentação na etiqueta do IPX4; com tensão de alimentação bivolt; certificação compulsória do INMETRO e garantia de 01 ano.			
17	3	<b>Biombo</b> - biombo; estrutura em liga de alumínio resistente, haste em aço inox, faces em tecido poliéster laminado; pés com rodízios de 2 1/2", montado em 3 painéis; tubo redondo 22,32 x 1,2mm de diâm. aprox. larg. aberto 1,85mm e larg. fechada 0,66mm, altura 1,75 aprox; acompanhada cortina.			
18	1	<b>Biombo Plumbífero - Biombo Odontológico</b> em chumbo laminado, revestido em fórmica e acabamento em alumínio, equivalência em chumbo de 1,00mmPb, suporte em alumínio regulável, medindo 1800mm X 800mm, com visor de 7x13 cm, garantia mínima de 12 meses.			
19	1	<b>Bomba de Vácuo até 2HP/CV</b> - bomba à vácuo - sistema de sucção de alta potência com capacidade para até 2 consultórios simultaneamente c/ gabinete; compatível e adaptável com todos os equipamentos do mercado; instalação a distância, acompanhada mangueiras e adaptadores; vácuo mínimo de 400 mm/hg; motor de 0,5 hp, eixo central em aço inox, flange, rotor e			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		tampa em bronze; vazão de ar de 200 l/min; filtro coletor de detritos com tela em aço inox, escoamento direto para o esgoto; comando de acionamento eletrônico, protetor térmico; unidade auxiliar composta por conjunto de 2 suctores: sangue com 11mm de diâmetro e saliva com 6mm de diâmetro, com filtro separador de detritos; para ser fixado na coluna de refletor; 2 suctores em alumínio anodizado, removíveis, giratórios, autoclaváveis, com acionamento automático; gabinete de proteção em aço e pintura de poliuretano de fácil assepsia; voltagem: 127/220v selecionável; garantia mínima de 1 ano e peças de reposição por 5 anos; assistência técnica permanente, manuais de instalação e instrução.			
20	2	<b>Braçadeira para Injeção</b> - Haste em tubo de aço inox 304, apoio para braço em chapa de aço inox 304, base em maciço de 2" com 3 pernas e regulagem de altura por manipulador			
21	8	<b>Cadeira com rodízios</b> - Cadeira giratória para computador, tipo secretária, com apoio de braços ajustáveis para digitação, assento e encosto anatômicos, com regulagem de altura e inclinação confeccionada em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta, prensadas anatomicamente, 14 mm, com espuma injetada, com rodízios duplos, fabricado dentro das normas da ABNT.			
22	12	<b>Cadeira comum</b> - Confeccionada em aço/ferro pintado, com assento e encosto em material lavável e resistente a produtos de limpeza, tipo courvin ou superior.			
23	1	<b>Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/ refletor)</b> - cadeira odontológica automática, com controle no pé, com sistema de elevação composto moto-reductor, sistema de rosca sem fim que elimina completamente a possibilidade de vazamentos de óleo, inseto de ruídos e de movimentos bruscos; base em aço maciço com isolamento de borracha; pedal de comando fixo na base dotado de botões individuais para comandos do assento, do encosto; acionamento e ajuste da intensidade de luz do refletor, volta zero da cadeira e botão para programação da posição de trabalho; estofamento com apoio lombar recoberto com espuma de alta			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p>resistência sem costuras; encosto com articulação central única apoio d cabeça fixo com regulagem de altura e removível.</p> <p><b>obs: acompanham a cadeira odontológica os seguintes itens:</b></p> <p><b>01 unid</b>= equipo odontológico 3 pontas tipo kart com 04 rodízios; pedal progressivo para acionamento das pontas. Válvulas pneumáticas individuais; composto por seringa tríplice, terminal com spray para alta rotação e terminal sem spray para baixa rotação, com mangueiras lisas flexíveis e sem ranhuras. Reservatório translúcido de fácil acesso e pressurização automática. Bandeja auxiliar em aço inox removível.</p> <p><b>01 unid</b>= refletor odontológico com cabeçote giratório 540° com vidro óptico multifacetado, luz branca, fria e sem sombras acionado por botão localizado no pedal da cadeira, ajuste gradativo da intensidade de luz. Braço em aço com movimentação horizontal e vertical.</p> <p><b>01 unid</b>= unidade auxiliar (cuspideira) com sugador automático, cuba removível. Conductor de água em aço e removível. Filtro intermediário para retenção de detritos.</p>			
24	1	<p><b>Carro de Curativos</b> - carro curativo: em inox, estrutura em tubo 1" x 1,20mm, tampo e prateleira em chapa nº 20 (1,00), varanda em toda a volta em tubo ½" x 1,20mm e pés com rodízios de 2" (50,80 mm). Acompanhada balde de inox (5 litros) e bacia de inox (32cm) – dimensões 0,75 x 0,45 x 0,80m.</p>			
25	1	<p><b>Carro Maca Simples</b> - Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.</p>			
26	1	<p><b>Compressor Odontológico</b> - Compressor odontológico isento de óleo para uso em equipamento odontológico com consumo de ar de até 170 litros por minuto, deve possuir capacidade de fluxo e desempenho estável; ser isento de óleo; possuir filtro de ar; dois motores de dois pistões cada e três sistemas de segurança entre eles e protetor contra</p>			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		super aquecimento; reservatório de ar com pintura interna; deve possuir dreno de alta eficiência na parte inferior central do reservatório; Potência de 2Hp; Reservatório de 40 Litros; Voltagem 220V. Garantia Mínima: 12 meses . Deve estar em conformidade com a ISO 9001; ISO 13485; ISO 14001 e ANVISA RDC 59, manual de instruções.			
27	1	<b>Destilador de Água</b> - Destilador de água com capacidade para produção de 900 ml/hora, ou superior; termostato e fusível térmico; alimentação 127volts ou bivolt; reservatórios para água destilada; reservatório de água comum de no mínimo 3,5 litros; dispositivo de segurança para desligamento automático quando não houver água no reservatório; dimensões máximas: 45cm x 30 cm x 30 cm; aparelho sem necessidade de instalação de suporte em parede ou bancada; manual de instruções; garantia mínima 12 meses.			
28	2	<b>Detector Fetal</b> - Sonar modelo de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.; - Frequência de saída 2,25MHz $\pm$ 10%; - Tensão: Bi-Volt 110V ou 220V (regulagem no painel traseiro); - Potencia de Consumo: 5 w; - Corrente 400 m.A.; - LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; - Regulagem de tonalidade de grave e agudo; - Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; - Gabinete confeccionado em PSAI (poliestireno de auto impacto), auto brilho e antioxidante, fácil higienização e alta durabilidade; - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete; - Saída para fone de ouvido; - Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37; - Peso líquido: 1,1Kg;			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		- Peso bruto: 1,5Kg; - Dimensões 200mm x 210mm x 95mm (L x P x A);			
29	2	<b>Escada com 2 degraus</b> - escada de dois degraus: totalmente pintada, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta, estrutura em tubo 3/4' x 1,20mm, piso em chapa de ferro nº 18 (1,20mm) e pés com ponteiros – dimensões 0,40 x 0,40 x 0,40m – altura do 1º piso: 0,18m/ 2º piso: 0,38.			
30	3	<b>Esfigmomanômetro Adulto</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360º moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEN Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.			
31	3	<b>Esfigmomanômetro Infantil</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360º moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEN Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para criança, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.			
32	1	<b>Esfigmomanômetro Obeso</b> - Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho grande, para obeso. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEN Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para obeso, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.			
33	3	<b>Estante</b> - Estante de aço, multi uso, altura 1,98 cm; largura 0,92 cm; Profundidade 0,40 cm; com 6 prateleiras; sustentação mínima de 60 kg por prateleira; prateleiras reguláveis; estrutura desmontável; com reforço em X; na cor cinza; produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação.			
34	7	<b>Estetoscópio Adulto</b> - Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em “Y” flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico			
35	3	<b>Estetoscópio Infantil</b> - Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em “Y” flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico			
36	3	<b>Foco Refletor Ambulatorial</b> - foco de luz: foco clínico com lâmpada halógena de 50 w (luz branca), haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros comprimentos tripolar e com aterramento.			
37	1	<b>Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)</b> - Câmara para conservação de imunobiológicos 340 litros. Equipamento desenvolvido especificamente para armazenagem de imunobiológicos com capacidade interna mínima para 340 litros; Tensão: 110 Volts. Temperatura de trabalho: mínima de 2° C e máxima de 8° C, com ponto fixo em 4°C; Tecnologia de resfriamento frost-free ou degelo automático; Iluminação interna; Refrigeração através de compressor hermético, e gás R-134 a Isento de CFC; Gabinete Externo e Interno: em material tratado quimicamente para evitar corrosão. Porta: em vidro temperado transparente; com sistema antiembaçante (“no fog”); abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Que a câmara possua um sistema de emergência que mantenha as funções elétricas, eletrônicas e de frio (inclusive o compressor), por no mínimo de 24 horas, na falta ou instabilidade da energia elétrica. O sistema deve ser parte integrante do equipamento e do mesmo fabricante. O mesmo deverá, obrigatoriamente, estar registrado na ANVISA. Prateleiras: tipo grade em aço tratado com pintura epóxi, em quantidade igual ou superior a quatro unidades; Painel: tipo membrana, montado na parte superior da Câmara, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch, termostato eletrônico micro-			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p>processado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC imerso em solução de glicerol, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, de falta de energia elétrica e desvios de temperatura. Discador telefônico, sistema que realiza chamadas telefônicas para até três responsáveis, sempre que a temperatura estiver em nível crítico.</p> <p>Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Registro do produto na ANVISA. Fabricante do equipamento com Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Revendedores apresentar Certificado de Boas Práticas de Armazenagem expedido pela ANVISA (Obrigatório). Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela ANVISA. Devem apresentar manual técnico em português; Apresentar folder ilustrativo do produto para comprovação das características técnicas; Conforme determina a RDC-059/2000, para licitações públicas, é obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Comercialização de produto correlato. Conforme a Lei 6.360/76 e a RDC 185/2001 é obrigatória a apresentação do Registro do Produto na ANVISA.</p>			
38	1	<p><b>Geladeira/ Refrigerador</b> - Aparelho refrigerador, doméstico, consumo 23 kwh/mês; Capacidade de armazenagem total: 261 l; Capacidade do refrigerador: 236 l; Capacidade do freezer: 25 l; Voltagem: 110V; Cor branco; Dimensões aproximadas do produto: 144x55x63,1 cm (AxLxP); Peso liq. Aproximado do produto: 42 Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses; Sistema degelo seco; Gavetão de legumes transparente; Gaveta de frios e carnes; Espaço na porta: 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5l.</p>			
39	1	<p><b>Jato de Bicarbonato</b> - Possui base metálica para estabilidade; caneta autoclavável; com desumidificador e filtro de ar com drenagem automática.</p>			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

40	5	<b>Lanterna Clínica</b> - lanterna clínica: corpo em alumínio anodizado, lâmpada de alta intensidade; clip para bolso, interruptor de botão parte superior; alimentação através de pilhas aaa (palito) inclusas			
41	8	<b>Longarina</b> - Assento e encosto confeccionado em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta; com 5 lugares e braços em todos			
42	6	<b>Mesa de Escritório</b> - Confeccionada em material resistente madeira/MDF; com 3 gavetas com chaves; dimensão mínima de 120 x 60 x 74 cm; revestida em material resistente a produtos de limpeza na cor azul com detalhes em cinza; com acabamento em PVC			
43	3	<b>Mesa de Exames</b> - mesa para exames: divã para exames simples com suporte para papel lençol. Estrutura tubular 1.1/4" x 1,20m, leito estofado revestido em napa, cabeceira reclinável através de cremalheira e pés com ponteiros – dimensões 1,83 x 0,60 x 0,80m.			
44	3	<b>Mesa de Mayo</b> - Mesa auxiliar de mayo em inox; Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm.; Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação; Suporte para bandeja em aço inox; Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm; Pes com rodízios; Acabamento em pintura epóxi; Altura máxima 1.2m.			
45	1	<b>Mesa de Reunião</b> - Mesa de reunião em formato oval, em madeira/mdf, na cor azul com detalhes em cinza medindo cerca de 2,00 x 1,00 m.			
46	1	<b>Mesa Ginecológica</b> - Estrutura confeccionada em MDF 18, com 2 portas e 4 gavetas. -Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, na cor azul; -Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. - Acompanha acessórios : perneira ou porta calcanhar; suporte de lençol, suporte para colposcópico. -Capacidade: 120kg ; <b>Dimensões:</b> 1800mm (C) x 550 (L) x 850mm (A).			
47	3	<b>Negatoscópio</b> - Negatoscópio: 1 corpo; para fixar na parede; estrutura em chapa de aço pintado, com tratamento contra ferrugem; com superfície translúcida em acrílico; iluminada através de lâmpadas fluorescentes			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		com potência total de 30w; fixação dos filmes através de prendedor; dimensões 38cm (largura) x 48cm (altura) x 11cm (espessura); alimentação: 120v a 60hz.			
48	3	<b>Otoscópio - Otoscópio</b> com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns revestido por capa antiderrapante, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 v, com cinco espelhos auriculares reutilizáveis, com lente de aumento de 2,5 vezes e dial de luz com potenciômetro			
49	1	<b>Seladora</b> - Seladora manual odontológica, modelo de mesa, com cortador de papel, para utilização de papel grau cirúrgico/nylon ou nylon/nylon, design compacto, moderno e ergonômico, selagem automática controlada por timer eletrônico, sinalizada por led, largura de selagem 5mm, temperatura de selagem fixa, voltagem 110 V ou bivolt, comprimento de selagem 300 mm, dimensões: 426 X 400 X 168MM, com manual de instrução e garantia mínima de 12 meses.			
50	2	<b>Suporte de Soro</b> - Suporte para soro, com altura regulável, feito em inox, com rodízios.			
51	1	<b>Tela de Projeção</b> - Tipo tripé, com área visual de no mínimo 1,80x1,80 m; tecido matte white (branco opaco); garantia mínima de 12 meses.			
52	1	<b>Ultrassom odontológico</b> - aparelho ultrassom + jato de bica carbonato – aparelho para profilaxia, periodontia e outros usos; com frequência de 29000 hz, chave seletora para 3 níveis de potência; amplitude de vibração da ponta de aproximadamente 0,25 mm; transdutor cerâmico com sistema piezoelétrico; irrigação através de sistema de controle do fluxo de água; acompanhando no mínimo 4 pontas sortidas esterilizáveis para raspagem e remoção de coroas e blocos; reservatório de pó removível com visor; condutos de pó com sistema de limpeza automática e manula; filtro de ar com drenagem automática; peças de mão, jato de bicarbonato e ultrassom com capas removíveis para autoclavagem; com pedal único; voltagem de 110/220 volts, 50/60hz; garantia mínima de 2 anos de instalação; garantia de assistência técnica;			



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		peças de reposição por 5 anos, manual técnico e de operação.			
53	1	<b>Ventilador de Teto</b> - Confeccionado em material higienizável, resistente a produtos de limpeza e à corrosão; mínimo de 4 pás feitas em material lavável e higienizável; tensão 110 volts; sem luminária			

**Parágrafo Único** - Caberá a contratada o fornecimento dos objetos elencados no procedimento licitatório.

**Cláusula 2ª** - Os objetos da licitação serão locados pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com a proposta de preços, constante do Pregão Presencial nº 14/2016.

## DA ENTREGA e GARANTIA DO EQUIPAMENTO

**Cláusula 3ª** - A Contratada deverá entregar o objeto no local determinado pelo Departamento Municipal de Saúde.

**Cláusula 4ª** - A contratada deverá arcar com todas as despesas relativas a frete e entrega dos objetos;

**Cláusula 5ª** - A contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de 10 (dez) corridos, após a solicitação do departamento responsável.

**Parágrafo Único** - Os preços referidos no caput incluem, todas as despesas com transportes, seguros, instalação, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes que correrão à conta da Licitante vencedora conforme sua proposta comercial.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 6ª** - O pagamento será efetuado em até 30 dias, após efetiva entrega do(s) objeto(s) Licitado(s) obedecendo à ordem cronológica de pagamentos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

§ 1.º - Caso o vencimento recaia em dia que não haja expediente bancário o mesmo será prorrogado, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

## DO REAJUSTE

**Cláusula 7ª** - O preço contratado permanecerá fixo e irrevogável.

## DO CRÉDITO

**Cláusula 8ª** - As despesas decorrentes do fornecimento, objeto desta licitação, correrá à(s),

**01.07.00** **Fundo Municipal de Saúde**

**01.07.02** **Atenção Básica**

10.301.0004.2011 **Manutenção da Equipe Saúde da Família**

3.3.90.30 Material de Consumo ficha 169 (próprio) /170 (estadual) /171(federal)

4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente ficha 180 (próprio) / 181 (estadual)

10.301.0004.2012 **Manutenção da Saúde Bucal**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 189 (próprio) / 190 (estadual)
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	ficha 197 (próprio)
10.301.0004.2013	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 205 (estadual) / 206 (federal)
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	ficha 213 (próprio) / 214 (estadual) / 215 (federal)

, suplementadas se necessário.

## DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

**Cláusula 9ª** - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo somente ocorrerá após o decurso do prazo da garantia dos equipamentos.

## DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**Cláusula 10ª** - A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referencia aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**Cláusula 11ª** - A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante o objeto da licitação, antes de sua aceitação.

**Cláusula 12ª** - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

**Cláusula 13ª** - A Contratada se obriga a executar o contrato dentro do prazo estabelecido na cláusula quinta, deste instrumento.

**Cláusula 14ª** - A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

## DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**Cláusula 15ª** - A execução do contrato será acompanhada pelo departamento que solicitar os veículos, será responsável pela fiscalização, acompanhamento da licitação e da execução do contrato, recebimento e conferência das notas fiscais, e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

**Cláusula 16ª** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## DAS PENALIDADES E MULTAS

**Cláusula 17<sup>a</sup>** - Sem prejuízo das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, serão estipuladas as seguintes multas:

§ 1.º - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas;

**Cláusula 18<sup>a</sup>** - A Contratante poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a Contratada das penalidades previstas neste instrumento.

**Cláusula 19<sup>a</sup>** - As penalidades referidas, não impedem que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**Cláusula 20<sup>a</sup>** O presente contrato vigorará pelo período de \*\*/\*\*/2016 a \*\*/\*\*/2017.

§1º - A rescisão poderá ocorrer também, nas hipóteses previstas neste contrato e nos casos de infração a qualquer cláusula nele constante, concretizando-se de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação.

## DO CASO DE RESCISÃO

**Cláusula 21<sup>a</sup>** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste contrato e aquelas constantes do artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula 22<sup>a</sup>** - O presente contrato poderá ser rescindido no caso de se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, observando o disposto no artigo 79 da mencionada Lei.

**Cláusula 23<sup>a</sup>** - O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previsto no artigo 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

**Cláusula 24<sup>a</sup>** - O presente instrumento está integralmente vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**, bem como a proposta de preços da Contratada, cujo edital atende o prescrito na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**Cláusula 25<sup>a</sup>** - O presente contrato é regulado expressamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais pertinentes, aplicáveis, inclusive, aos casos omissos.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## DO FORO DE ELEIÇÃO

**Cláusula 26ª** - As partes elegem o foro da Comarca de Miracatu com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial ou extrajudicial oriunda deste contrato.

E, por estarem de acordo, subscreve o presente contrato em 03 (três) vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

Prefeito Municipal de Miracatu, \*\*\* de \*\*\*\*\* de 2016.

**João Amarildo Valentin da Costa**  
Prefeito Municipal

**EMPRESA**  
**REPRESENTANTE**  
RG nº \*\*\*\*\* – CPF nº \*\*\*\*\*

---

**Fernando Araújo de Almeida**  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde  
Gestor do Contrato

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU – CNPJ nº 46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA:\*\*\*\*\* - CNPJ nº \*\*\*\*\***

**CONTRATO Nº \*\*/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016**

**DATA DA ASSINATURA: \*\*/\*\*/2016**

**VALOR DO CONTRATO R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*).**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ADVOGADO(S): SÔNIA MARIA DA SILVA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Miracatu, \*\*\* de \*\*\*\*\* de 2016.

---

**JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EMPRESA**  
**REPRESENTANTE**  
**RG nº \*\*\*\*\* – CPF nº \*\*\*\*\***



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU – CNPJ nº 46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA:\*\*\*\*\* - CNPJ nº \*\*\*\*\***

**CONTRATO Nº \*\*/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016**

**DATA DA ASSINATURA: \*\*/\*\*/2016**

**VALOR DO CONTRATO R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*).**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	17.187.438
Endereço(*)	RUA LEONOR MENDES DE BARROS Nº 169 - JARDIM BOA VISTA –MIRACATU/SP
Telefone	(13) 9753-1161
e-mail	valentincosta@uol.com.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	IDINEI LOPES NUNES
Cargo	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360, 2º ANDAR - CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000 - (13) 3847 7003
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, \*\* de \*\*\*\*\* de 2016.**

**RESPONSÁVEL:**

\_\_\_\_\_  
**IDINEI LOPES NUNES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS**